



## Anexo da Portaria nº 1448/CGJ/2010

(a que se refere o § 1º do artigo 2º da Lei n.º 15.424, de 30 de dezembro de 2004, atualizado nos termos do artigo 50 da referida Lei Estadual)

### TABELA 2 (R\$) - Vigência de 01/01/2011 até 31/12/2011

| ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao usuário |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------|
| 1 - Averbação  |             |                                 |                        |
| a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial | 4,18        | 1,32                            | 5,50                   |
| 2 - Distribuição   |             |                                 |                        |
| a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para tabeliães de protestos   | 9,31        | 2,93                            | 12,24                  |

### TABELA 8 (R\$) - Vigência de 01/01/2011 até 31/12/2011

| ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS                                  | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao usuário |
|---|-------------|---------------------------------|------------------------|
| 1 - Arquivamento (por folha)  | 3,85        | 1,21                            | 5,06                   |
| 2 - (Vetado)  |             |                                 |                        |
| 3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos) | 2,72        | 0,84                            | 3,56                   |
| 4 - Certidão  |             |                                 |                        |
| a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas       | 11,43       | 4,04                            | 15,47                  |
| b) Em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas     | 20,01       | 4,04                            | 24,05                  |
| 5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)       |             |                                 |                        |
| a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município               | 6,74        | 2,13                            | 8,87                   |
| b) No perímetro rural da sede do município                              | 11,67       | 3,68                            | 15,35                  |
| c) Fora desses limites  | 15,65       | 4,92                            | 20,57                  |
| 6 - Levantamento de dívida  |             |                                 |                        |
| a) Levantamento de dívida, na hipótese de não se efetivar o registro    | 10,39       | 3,27                            | 13,66                  |

**Nota I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**Nota II** - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.